



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 804/2007.

Dispõe sobre a denominação de Avenidas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A Avenida VII B, existente em frente à Comunidade São Paulo, divisa com setor Chácaras 2, passará a denominar-se de **AVENIDA SÃO PAULO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

ADM. 2005

2008

Juntos Venceremos

Governo Municipal



Juntos Venceremos

Publicado em
10/08/2007

Adriana de Mayfo

Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso